

LEI MUNICIPAL Nº 702/2018
DE: 24 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento anual para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Artigo 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	05	Secretaria Municipal de Saúde.
SUBUNIDADE	01	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	5006	Saúde para todos
PROJ/ATIV.	1121	Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4490.51	Obras e Instalações

Artigo 3º Para suprir o crédito citado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 697/2018 de 19 de Setembro de 2.018.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO